



PROCESSOS N° 1555/17
1542/17

PROCOLOS N° 14.630.756-6
14.630.766-3

PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 42/18

APROVADO EM 15/03/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E
ADULTOS PALOTINA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PALOTINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase
II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e
Adultos.

RELATORES: MARCELO OLTRAMARI e MARISE RITZMANN LOURES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios n° 2881/17 e n° 2874/17–Sued/Seed, de 13/11/17 e 16/11/17, encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Toledo em 22/05/17, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Palotina – Ensino Fundamental e Médio, município de Palotina, pelos quais solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Palotina – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Monteiro Lobato, n° 1038, do município de Palotina, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 3111/17, de 18/07/17, pelo prazo de cinco anos, de 25/06/17 a 25/06/22. (fl. 217)

O Ensino Fundamental – Fase II e o Ensino Médio, ambos presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, foram autorizados a funcionar e reconhecidos por meio da Resolução Secretarial n° 3795/06, de 08/08/06. As últimas renovações do reconhecimento foram concedidas pela Resolução Secretarial n° 5304/13, de 19/11/13, com base no Parecer CEE/CEB n° 56/13, de 09/10/13, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/13 a 31/12/17. (fls.166 e164)



PROCESSOS Nº 1555/17 e Nº 1542/17

1.2 Organização Curricular

Os conteúdos curriculares do Ensino Fundamental – Fase II estão organizados por disciplinas, expressas na Matriz Curricular, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Matriz Curricular (fl. 179)

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II		
ESTABELECIMENTO: CEEBJA PALOTINA – ENS. FUND. E MÉDIO		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Palotina		NRE: Toledo
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Semestre/2015		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1800/1616 HORAS ou 1920/1932 h/a		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	280	336
ARTE	94	112
LEM - INGLÊS	213	256
EDUCAÇÃO FÍSICA	94	112
MATEMÁTICA	280	336
CIÊNCIAS NATURAIS	213	256
HISTÓRIA	213	256
GEOGRAFIA	213	256
ENSINO RELIGIOSO*	10	12
TOTAL	1800/1616 horas	1920/1932 h/a

*DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATORIA PELA INSTITUIÇÃO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO

Palotina, 27 de Março de 2017

Isaias Gomes Galvão Filho
RE: 4.551/147-1/RS Toledo
EM - Educação de Jovens e Adultos

Isaias Gomes Galvão Filho
RE: 4.551/147-1/RS Toledo
DE: 11/11/16 Diretor



PROCESSOS Nº 1555/17 e Nº 1542/17

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Matriz Curricular (fl. 176)

ENSINO MÉDIO

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: CEEBJA PALOTINA – ENS. FUND. E MÉDIO

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

MUNICÍPIO: Palotina NRE: Toledo

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Semestre/2015 FORMA: Simultânea

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1568 ou 1200/1306 HORAS

DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	174	208
LEM – INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
LÍNGUA ESPANHOLA*	106	128
TOTAL	1200/1306	1440/1568

* DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATORIA PELA INSTITUIÇÃO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO

Palotina, 27 de Março de 2017.

Isaias Gomes Pereira Filho
RG: 4.322.313-1 - APE, Toledo
EJA- Educação de Jovens e Adultos



PROCESSOS Nº 1555/17 e Nº 1542/17

1.4 Avaliação Interna

Ensino Fundamental – Fase II (fl. 207)

ENSINO FUNDAMENTAL – EJA FASE II																	
Disciplina	Matriculados					Desistentes					Concluintes						
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016		
Língua Portuguesa	58	54	66	45	162	25	21	24	9	47	33	33	30	53			
LEM - Inglês	30	47	35	61	78	3	12	6	11	14	27	35	29	47	38		
Arte	35	35	64	84	74	6	6	13	10	21	29	29	51	70	27		
Educação Física	49	75	65	56	120	3	20	13	4	20	46	55	51	48	70		
Matemática	76	80	68	89	105	19	43	23	47	40	57	37	39	36	39		
Ciências Naturais	53	51	66	37	113	19	17	17	1	16	34	34	49	99	61		
História	71	62	78	99	159	22	21	15	36	52	49	41	60	58	80		
Geografia	46	61	96	80	152	16	22	31	27	47	30	39	64	46	67		

Ensino Médio (fls. 204)

ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO																	
Disciplina	Matriculados					Desistentes					Concluintes						
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016		
Língua Portuguesa	98	66	32	89	73	16	10	4	29	18	82	56	26	50	35		
LEM - Inglês	59	48	29	51	76	12	3	1	5	46	47	45	28	46	51		
Arte	63	68	44	63	82	11	4	4	4	5	52	64	40	58	65		
Educação Física	89	89	70	76	78	4	16	7	4	6	85	73	63	71	61		
Matemática	88	86	60	82	99	12	15	16	15	28	76	71	43	63	56		
Filosofia	59	98	40	72	111	8	12	6	17	30	51	86	34	47	58		
Sociologia	56	88	67	55	77	6	11	11	9	16	50	77	55	45	51		
Química	62	52	87	44	85	7	5	17	5	19	55	47	68	38	62		
Física	88	50	74	58	66	4	4	13	2	9	84	46	60	55	41		
Biologia	76	76	68	38	86	11	16	8	2	20	65	60	60	33	45		
História	61	67	67	43	57	14	8	6	11	18	47	59	60	25	19		
Geografia	73	73	50	65	82	14	13	6	11	26	59	60	43	51	41		

1.5 Comissão de Verificação (fls. 181 e 178)

A Comissão de Verificação, designada pelos Atos Administrativos nº 145/17 e nº 144/17, de 17/05/17, do NRE de Toledo, composta pelos técnicos pedagógicos: Vera Lucia Zardo Giaretta, licenciada em Ciências e Matemática; Lurdes Pauluk Giaretta, licenciada em Geografia; Danielly de Fátima Venson, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos e Isaias Gomes C. Filho, licenciado em Letras, após verificação *in loco*, emitiu laudos técnicos favoráveis em 31/05/17 e 22/05/17, e informou:



PROCESSOS Nº 1555/17 e Nº 1542/17

(...) **Espaço físico:** a estrutura física do Colégio conta com área total construída de 775,32 m². Funciona em prédio alugado, e não possui pátio. Conta com 09 salas de aula, sala de direção, sala dos professores, biblioteca, laboratório de Informática, laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, auditório e cozinha.

(...) Possui 09 **salas de aula** com área de 68,74 m². Contam com quadro de giz, ar condicionado, ventilador, armários, acervo bibliográfico, material pedagógico, TV, vídeo, mesa/cadeira para o professor, bem como mesas e cadeiras para os alunos, adequadas para a idade atendida. As salas de aula são arejadas, possuem boa ventilação, tem janelas grandes com visão para o ambiente externo e estão em bom estado de conservação.

(...) **Laboratório de Química, Física e Biologia:** espaço com 68,74 m² utilizado de acordo com o cronograma das disciplinas. Apresenta boas condições de arejamento, iluminação e ventilação, bem como materiais e equipamentos. (fls. 190 e 228 a 230, protocolo nº 14.630.756-6 e fls. 187 e 226 a 228, protocolo nº 14.630.766-3)

(...) **Laboratório de Informática:** com área de 54 m², dispõe de 20 computadores disponíveis e funcionando adequadamente. Os softwares e materiais utilizados nas aulas são adequados aos cursos. Contam com Data Show, ar condicionado, mesas, cadeiras, computador com acesso à internet, TV, aparelho de som e mural de informações.

(...) **Biblioteca:** há uma sala exclusiva com área de 20 m². O acervo está informatizado e possui espaço físico e mobiliário adequado para o público atendido. O espaço é arejado, ventilado e com boa luminosidade. O acervo bibliográfico conta com 1667 livros, sendo 1466 de literatura juvenil, 75 dicionários e 126 didáticos. Possui assinatura de revistas e jornais.

(...) **Corpo de Bombeiros/Vigilância Sanitária:** a instituição de ensino apresentou Licença Sanitária, com validade até 27/03/18.

Participa do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola e possui Certificado de Conformidade nº 706, emitido em 14/03/17, com vigência até 14/03/18.

(...) **Quanto às melhorias:** a direção da instituição de ensino informa que realizou a troca das carteiras atuais por carteiras para adultos, climatização das salas de aula, manutenção do prédio (pintura, reparos e consertos), bebedouros, material didático (aquisição e manutenção, recursos tecnológicos (periféricos para alunos com necessidades especiais), adequação às normas do Corpo de Bombeiros, manutenção do Laboratório Paraná Digital e colocação de cortinas nas salas.

(...) **Espaço para Educação Física:** o imóvel é alugado e não há área livre e espaço para recreação ou prática de Educação Física. Para o atendimento aos alunos divide-se a sala de aula em duas partes. Na primeira parte os conteúdos teóricos são trabalhados e na outra os jogos recreativos, de tabuleiro, ginástica localizada, alongamento e relaxamento. Sempre que possível, são utilizados espaços públicos para caminhadas, como o lago municipal, praças e outros.



PROCESSOS Nº 1555/17 e Nº 1542/17

(...) **Acessibilidade:** para os alunos que precisam de acesso diferente e /ou cadeirante, há disponibilidade de salas de aula no térreo do edifício. A instituição possui rampa móvel para o atendimento dos alunos cadeirantes.

A Comissão de Verificação apresenta, às fls 195 e 192, os quadros de docentes com as habilitações específicas no Ensino Fundamental – Fase II e no Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

A Chefia do NRE de Toledo, por meio dos Termos de Responsabilidade, emitidos em 31/05/17, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 213 e 210)

1.6 Parecer Pedagógico Seed/DEB/Ceja

O Departamento de Educação Básica, pelos Pareceres nº 370/17 e nº 369/17-Seed/DEB/Ceja, de 26/10/17, encaminhou a este Conselho os processos para a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos. (fls. 225 e 223)

1.7 Parecer Técnico CEF/Seed

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres nº 3503/17 e nº 3504/17-CEF/Seed, de 31/10/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos. (fls. 231 e 229)

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Em relação ao regime de oferta na organização individual e coletiva, a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos informou, pelos Pareceres Pedagógicos, que a oferta está acontecendo somente na forma coletiva, podendo haver a oferta individual, desde que haja manifestação da Seed/DEB/Ceja.

Da análise do processo e com base nas informações dos relatórios circunstanciados da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta condições básicas de infraestrutura, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos.

Os professores comprovaram habilitação específica para as disciplinas indicadas no Ensino Fundamental – Fase II e no Ensino Médio.



PROCESSOS Nº 1555/17 e Nº 1542/17

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui Certificado de Conformidade válido até 14/03/18. A Licença Sanitária tem vigência até 27/03/18.

A Comissão informou que as aulas de Educação Física ocorrem nas salas de aulas ou em locais públicos, sempre que possível, pois a instituição não dispõe de espaço para lazer ou atividades esportivas e não possui quadra poliesportiva.

A cópia do Relatório da Vida Legal da instituição de ensino foi apensada ao protocolado nº 14.630.756-6, às folhas 235 à 236.

II – VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Palotina – Ensino Fundamental e Médio, município de Palotina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/18 a 31/12/22, de acordo com as Deliberações nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR;

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Palotina – Ensino Fundamental e Médio, município de Palotina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/18 a 31/12/22, de acordo com as Deliberações nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR.

A mantenedora deverá:

a) garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção a renovação do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e à renovação da Licença Sanitária;

b) assegurar local específico para a realização das atividades práticas da disciplina de Educação Física.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.



PROCESSOS Nº 1555/17 e Nº 1542/17

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos;

b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari
Relator

Marise Ritzmann Loures
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 15 de março de 2018.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício